

## BOLETIM 484

Brasília, 15 a 18 de dezembro de 2017



### REFORMA DA PREVIDÊNCIA

## Centrais: paralisação se a PEC for a voto

CUT, Força Sindical, UGT, CTB, CSB, NCST, CGTB, CSP Conlutas e Intersindical se reuniram na última semana, em São Paulo (**foto**), para fazer uma avaliação das ações do calendário de mobilização contra a reforma da Previdência definido no último encontro dos dirigentes.

Os sindicalistas analisaram os últimos movimentos do governo e Congresso, que vêm batendo cabeça sobre o momento de levar a matéria ao plenário da Câmara. Apesar das dificuldades enfrentadas pelos governistas, eles reafirmaram a disposição de parar o Brasil no momento em que o governo agendar a votação da PEC 287/16.

Houve duras críticas à campanha publicitária do governo. "As Centrais Sindicais repudiam e

denunciam como mentirosa e contrária aos interesses do povo brasileiro a campanha que o governo Michel Temer vem promovendo para aprovar a contrarreforma da Previdência", diz nota.

O diretor técnico do Dieese, Clemente Ganz Lúcio, que também participou da reunião, afirmou: "Essas confusões entre Romero Jucá e o ministro Meirelles demonstram que há desentendimento na própria base. Isso é um sinal de que não há votos suficientes, mas o governo segue querendo voltar a reforma da Previdência. Entretanto o movimento sindical fechou questão. Se o governo colocar pra votar, haverá paralisações", ressalta.

*Fonte: Agência Sindical*

## Novo ministro nega flexibilização no texto da reforma da Previdência

O novo ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun, afirmou que o governo não tem compromisso com nenhum tipo de flexibilização na reforma da Previdência. Destacou, porém, que continua ouvindo sugestões, sobretudo para trazer mais votos pela aprovação da reforma na Câmara.

"Nós não temos nenhum compromisso com qualquer tipo de flexibilização. Estamos ouvindo, como já ouvimos e podemos ouvir mais para frente. Mas compromisso nenhum foi firmado. O que é importante é que aqueles que nos trazem sugestões de modificação tragam junto os votos que essa modificação pode trazer à reforma", disse ele.

*Fonte: Agência Câmara*



## Câmara perdoa dívidas do Agronegócio em prejuízo da Previdência

Enquanto o governo tenta aprovar a Reforma da Previdência, que retira o direito de aposentadoria dos trabalhadores, sob a alegação de combater privilégios, ao mesmo tempo, reduz a contribuição dos ruralistas, parcela as dívidas da sonegação fiscal com prazo de 20 anos. Esse Projeto de Lei ocasionará prejuízo a Seguridade Social, em mais de 1 trilhão de reais. Quantia duas vezes o valor do rombo que o governo alega existir no Sistema Previdenciário brasileiro.

O plenário da Câmara dos Deputados concluiu, nesta terça-feira (12), a votação do PL 9.206/17, que permite o parcelamento de dívidas de produtores rurais (pessoas físicas, cooperativas e intermediários) com descontos e diminui a contribuição social sobre a receita bruta devida pelo setor a título de contribuição previdenciária dos trabalhadores rurais. A matéria será enviada ao Senado. O projeto, de autoria dos deputados Zé Silva (SD-MG) e Nilson Leitão (PSDB-MT),

incorpora texto da Medida Provisória 793/17, cuja vigência foi encerrada sem votação.

A Câmara aprovou a proposta na forma do substitutivo da deputada Tereza Cristina (sem partido-MS), que passa a contribuição do produtor rural pessoa física de 2% para 1,2% da receita bruta. Essa contribuição não incidirá sobre mudas, sementes, sêmen para reprodução animal, cobaias e produção rural destinada ao plantio ou ao reflorestamento. No caso das empresas rurais, a nova alíquota será de 1,7% no lugar dos 2,5% devidos atualmente. As situações de não incidência são iguais e ambas as alíquotas valerão a partir de 1º de janeiro de 2018.

Além do tema do parcelamento de dívidas com a Previdência Social, o projeto permite o parcelamento de vários tipos de dívidas do setor rural.

*Fontes: Diap e Agência Câmara*

## Maia: se não votar Previdência em fevereiro será impossível aprová-la

Em entrevista à Folha de S. Paulo o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, disse que a reforma da Previdência não for votada até 20 de fevereiro do próximo ano ficará impossível aprová-la.

"Se a gente não conseguir condições para votar ali, 19, 20 de fevereiro, é impossível. Aí é melhor ir para outro tema", disse Maia na entrevista publicada neste domingo (17).

Sem votos, o governo foi obrigado a retirar a proposta da pauta, tendo que mudar os planos de aprovar a reforma ainda em 2017. A

articulação do governo é para tentar garantir os 308 votos necessários para aprovar a emenda constitucional depois do Carnaval.

"Não tem plano B. O que você tem de olhar é o que, do ponto de vista do equilíbrio fiscal, pode ser feito. Mas não quero tratar desses pontos porque vou estar jogando a toalha. Então, só depois do dia 19 de fevereiro", disse Maia.

Segundo ele, as duas denúncias contra o Temer apresentadas pela Procuradoria-Geral da República tiveram um papel de limitar o número de deputados que apoiam a reforma. Mas além disso, o governo enfrenta uma forte rejeição popular que aumenta o desgaste do governo. E apoiar uma reforma que retira direitos vai representar também a retirada de votos nas urnas em 2018.

*Fonte: Portal Vermelho*

## Paim diz que governo mente sobre reforma da Previdência

O senador Paulo Paim (PT-RS) disse que o governo mente quando afirma, em propaganda sobre a reforma da Previdência veiculada nos meios de comunicação, que as mudanças propostas não prejudicarão os trabalhadores.

Paim disse que essa informação não procede, ao lembrar que os homens terão de trabalhar cinco anos a mais e as mulheres, sete anos.

Ao mesmo tempo que propõe isso, o governo, afirmou o senador, nada faz para tornar



o caixa da Previdência superavitário, como ficou provado com a CPI da Previdência, cujo relatório foi aprovado por unanimidade, inclusive com o voto favorável do líder do governo.

Segundo Paim, bastaria o governo devolver todo o dinheiro que foi retirado do orçamento da Previdência, por meio de um mecanismo previsto na Constituição conhecido por desvinculação de receitas da União. Se fizesse isso, disse o senador, a Previdência receberia mais de R\$ 1 trilhão, com valores atualizados pela Selic.

O governo também poderia, disse o senador, cobrar as dívidas que as grandes empresas têm com a seguridade social para colocar no orçamento do setor mais R\$ 1 trilhão, com valores também atualizados pela taxa Selic. Segundo Paim, são esses mesmos empresários devedores que defendem as mudanças nas regras de aposentadoria da Previdência social.

- Fazem essa reforma agora e daqui a um ano, dois anos, vão querer outra. Depois vem o refis e perdoa os grandes devedores. Tiram do salário do trabalhador 30 bilhões [de reais] por ano e consomem, e o governo não fala uma vírgula sobre isso - protestou Paim.

*Fonte: Agência Senado*



Após trabalho intermitente,  
varejo começa a testar  
jornada de 12 horas

***Pelo menos dois gigantes do setor, Grupo Pão de Açúcar e Magazine Luiza - já anunciaram que estudam adotar a jornada 12x36.***

Após adotar o trabalho intermitente para cobrir o aumento da demanda de fim de ano, o varejo agora aposta em outro ponto da reforma trabalhista para reduzir custos, a jornada de 12 horas. Pelo menos dois gigantes do setor - Grupo Pão de Açúcar e Magazine Luiza - já anunciaram que adotarão o modelo, previsto na nova legislação trabalhista.

Na semana passada o presidente do Grupo Pão de Açúcar, Ronaldo Labrudi, afirmou a jornalistas que a rede deve testar em algumas de suas lojas a jornada de 12 horas de trabalho com 36 de descanso. O executivo disse, porém, que a empresa "olha com muita cautela e muita responsabilidade" os novos modelos de contrato permitidos pela reforma.

O Grupo Pão de Açúcar controla, entre outras redes, os supermercados Extra e Pão de

Açúcar, o atacadista Assaí e as varejistas de móveis e eletrodomésticos Ponto Frio e Casas Bahia. Somente no chamado segmento alimentar, que reúne as redes de hiper e supermercados e o atacadista, são mais de 1.100 lojas com 91 mil funcionários.

Também na semana passada, movimento semelhante foi anunciado por Frederico Trajano, presidente do Magazine Luiza. A rede, que já adotou a jornada intermitente - modelo de contratação em que o trabalhador recebe apenas pelas horas efetivamente trabalhadas - na última Black Friday, já estuda implantar a jornada 12x36. A empresa tem 800 lojas e emprega 20 mil pessoas.

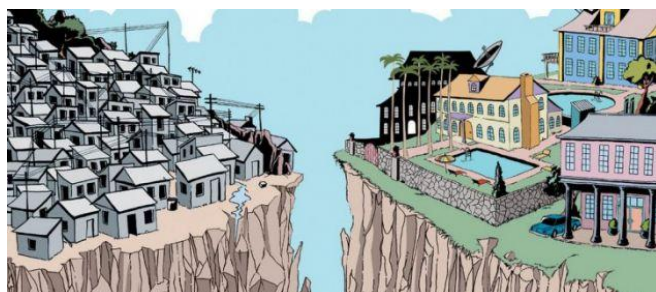
Com a jornada intermitente, a companhia contratou cerca de 1.700 pessoas para trabalhar durante alguns dias da "Black Friday". "Em outros anos, nós contratamos por período de um mês bem menos pessoas, algo como 500 ou 600. Agora é possível empregar mais gente por menos tempo", disse à imprensa.

O varejo - um dos maiores empregadores do país - foi forte apoiador da reforma trabalhista e está entre os setores que podem se beneficiar muito das novas regras.

Segundo Jorge Boucinhas, professor de Direito Trabalhista da Fundação Getúlio Vargas, a jornada de 12 horas consecutivas de trabalho com 36 de descanso atende especialmente segmentos econômicos que utilizam escalas de trabalho.

O advogado afirma, porém, que por enquanto vale o determinado nos acordos coletivos vigentes e, por isso, a nova jornada pode não ser colocada em prática imediatamente. "Mas esses acordos acabam", ressalta.

*Fonte: Carta Capital*



## IBGE: desigualdade é grande no país; 25% da população vivem com R\$ 387 por mês

Os dados da Síntese de Indicadores Sociais 2017, divulgados nesta sexta-feira (15), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram uma desigualdade gritante no país em vários níveis, entre regiões, de gênero, de raça ou cor.

Segundo as estatísticas, 42% das crianças brasileiras de 0 a 14 anos e 1/4 da população do Brasil estão na linha da pobreza, o que significa que sobrevivem com US\$ 5,5 diários, segundo definição do Banco Mundial, ou cerca de R\$ 387 mensais. A região Nordeste é a que concentra a maior parte dos pobres, com 43%.

Em 2016, o rendimento médio por pessoa, dos 20% dos domicílios com maiores rendimentos, em torno de R\$ 4,5 mil, era 18 vezes maior do que o rendimento dos 20% dos domicílios mais pobres, com menores rendimentos por pessoa, em torno de R\$ 243 mensais.

Os indicadores mostram também que, entre os 10% mais pobres, quase 80% eram pretos ou pardos. E, entre os arranjos domiciliares

na linha da pobreza, as mulheres sem cônjuge com filhos representam mais da metade.

Quando o recorte é feito em relação às mulheres negras, a desigualdade de gênero e raça combinados é ainda mais expressiva. Outros dados revelam que o acesso à moradia digna é um grande gargalo da população brasileira. Mais de 11 milhões de brasileiros vivem em residência com adensamento excessivo, ou seja, mais de três pessoas por dormitório. E mais de 9 milhões de pessoas tem gastos excessivos com aluguel.

A síntese apresenta também as informações relativas à pobreza multidimensional, que mostram que quase 65% da população brasileira, tinham, em 2016, restrição a pelo menos uma de cinco dimensões: educação, proteção social, condições de moradia, serviços de saneamento básico e comunicação. Novamente as mulheres negras sem cônjuge, com filhos, são as mais atingidas: mais de 80% delas têm uma ou mais restrições.

O IBGE apresentou também indicadores sobre o mercado de trabalho e mobilidade educacional. As taxas de desocupação da população negra foram superiores às da população branca em todos os níveis de instrução.

*Fonte: Portal EBC*

## Combate ao trabalho escravo sofreu 'retrocesso histórico', avalia CDH

O governo brasileiro promoveu “um retrocesso histórico” no combate ao trabalho escravo em 2017. A conclusão é de relatório

aprovado na quinta-feira (14) pela Comissão de Direitos Humanos (CDH). O relator, senador Paulo Rocha (PT-PA), avaliou as políticas públicas para a erradicação do trabalho escravo no país.

De acordo com o senador, o Poder Executivo “restringiu os meios para efetiva fiscalização” realizada pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM). Criado em 1995, o órgão é integrado por auditores fiscais do trabalho, procuradores do trabalho e policiais federais.

Em 2016, o Plano Plurianual previa uma ampliação de 20% nas ações do GEFM até 2019. O senador Paulo Rocha destaca, no entanto, que o grupo “foi obstruído de modo sórdido e eficaz” por meio de um corte orçamentário.

O relator apresenta números que, segundo ele, indicam “o desmantelamento da política de combate ao trabalho escravo”. De janeiro a dezembro deste ano, o GEFM realizou 18 operações e resgatou 73 trabalhadores. De acordo com Paulo Rocha, “são os menores números da série histórica inaugurada em 2003”.

“A média anual de operações de 2003 a 2016 era de 130, sete vezes mais do que tivemos neste ano. O número de trabalhadores resgatados anualmente desde 2003 chegava à média de 3.096, com pico de 5.999 em 2007, tendo caído à ínfima cifra de 73 indivíduos em 2017”, informa o documento.

**Legislação** - O relatório aprovado pela CDH destaca ainda a publicação de uma portaria do Ministério do Trabalho (1.129/2017), que alterou o conceito de trabalho escravo. De acordo com a norma, a infração ocorreria apenas nos casos de trabalho forçado, cerceamento do direito de ir e vir, coação ou efetiva punição, retenção do



trabalhador endividado mediante emprego de vigilância armada ou retenção de documentos.

Para o senador Paulo Rocha, a portaria limitou “o conceito de trabalho em condições degradantes, solidamente construído ao longo de anos de estudos e fiscalizações”.

A portaria foi questionada na Justiça e teve os efeitos suspensos pelo STF. Mas, segundo Paulo Rocha, a norma criou “um ambiente de profundas confusão e incerteza”. Ele destaca que 2017 foi marcado por paralisações dos agentes fiscalizadores, exoneração de integrantes do governo e alegações de improbidade administrativa.

**Fiscalização continua** - A CDH aprovou uma recomendação do relator para que, em 2018, as políticas de combate ao trabalho escravo continuem sendo acompanhadas pela comissão. O objetivo será aperfeiçoar as atividades de fiscalização e a legislação vigente.

A OIT estima que 40 milhões de pessoas são submetidas à escravidão contemporânea no mundo. No Brasil, mais de 50 mil trabalhadores foram resgatados de situações análogas à escravidão desde 1995.

*Fonte: Agência Senado*



## Comissão do Senado aprova projeto que desloca ônus da prova em demissão arbitrária para empregador

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal aprovou projeto que modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) exigindo do empregador a obrigação de demonstrar a inexistência de ato discriminatório praticado contra o empregado. Pelo texto, desde o início do processo ajuizado contra o empregador a prática de represália contra o trabalhador e a dispensa sem justa causa de empregado serão consideradas presumidamente discriminatórias.

O texto aprovado é um substitutivo do relator, Sérgio Petecão (PSD-AC), ao projeto de lei (PLS 340/2012 – Complementar) do senador licenciado Antônio Carlos Valadares (PSB-SE). A matéria segue para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

O substitutivo determina que se presumam, como discriminatórios, atos de represália e a dispensa sem justa causa do trabalhador. Essas circunstâncias deverão ser consideradas desde o início de processo judicial aberto pelo empregado contra o empregador até um ano após o seu término.

A princípio, o PLS 340/2012 – Complementar declarava nulo qualquer ato que caracterizasse represália ou discriminação contra o empregado que fizesse uma reclamação administrativa ou judicial contra seu empregador.

Nesse rol estaria, inclusive, a dispensa sem justa causa.

Apesar de reconhecer "a louvável intenção" da proposta, Petecão considerou que não trazia inovações nem à CLT, que já toma como nulos os atos contrários a seus preceitos, nem à Lei nº 9.029/1995, que proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para fins de contratação ou permanência do trabalhador no serviço.

Se ficar comprovado o caráter discriminatório das condutas citadas, o empregado terá direito a indenização por danos morais e materiais. Poderá optar ainda, em caso de demissão arbitrária, pela readmissão ou reintegração ao serviço com ressarcimento integral da remuneração devida, com juros e correção, durante o período de afastamento e recebimento, em dobro, da remuneração devida durante o período de afastamento, também corrigida e acrescida de juros.

*Fonte: Agência Senado*

### **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário Geral

**MIRALDO VIEIRA DA SILVA**

Secretário de Finanças

**AROLDO PINTO GARCIA**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**INSTITUTO DOIS CANDANGOS**